



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria da Faculdade de Educação
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**EDITAL DIRFACED Nº 4/2021**

18 de março de 2021

Processo nº 23117.008733/2021-13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES FORMADORES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Universidade Federal de Uberlândia, com base na Portaria CAPES n. 102, de 10 de maio de 2019, que regulamentou o art. 7º da Portaria CAPES n. 183/2016, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Formação do Banco de Professores(as) Formadores (as) para o Grupo 4 – modalidades de bolsa de Professor (a) Formador (a) e Professor (a) Conteudista. As inscrições no processo destinam-se a seleção de professores (as) para atuar em disciplinas do primeiro ao sexto período, discriminadas em quadro 1 a seguir, do Curso de Graduação em Pedagogia na Modalidade a Distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC.

Quadro 1 – Lista de disciplinas que integram o processo seletivo por período letivo

1º período	2º período	3º período	4º período	5º período
Didática I	Didática II	Didática III	Didática IV	
História da educação I	História da educação II	História da educação III	Filosofia da Educação I	Filosofia da Educação II
Introdução a Educação a Distância	Educação, Comunicação e Tecnologias	Metodologia do Ensino de História I	Metodologia do Ensino de História II	
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa I	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa II	Metodologia do Ensino de Geografia I	Metodologia do Ensino de Geografia II	
Metodologia do Ensino de Matemática I	Metodologia do Ensino de Matemática II	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo I (POTP I)	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo II (POTP II)	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo III
Projeto Interdisciplinar de Prática Educativa I	Projeto Interdisciplinar de Prática Educativa II	Projeto Interdisciplinar de Prática Educativa III	Projeto Interdisciplinar de Prática Educativa IV e Seilic	
Sociologia da Educação I	Sociologia da Educação II	Processo de Alfabetização I	Processo de Alfabetização II	
-	Processos de Ensino e Aprendizagem da Arte	Psicologia da Educação I	Psicologia da Educação II	Psicologia da Educação III

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo de Formação do Banco de Professores Formadores –planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo de comissão específica constituída pelo CONFACED.

1.2. Será ofertada uma vaga de professor formador para cada uma das disciplinas indicadas no quadro 1.

1.3. Este processo seletivo também formará um cadastro de reservas (CR) para eventuais necessidades de convocações de professor (a) para atuar em qualquer das disciplinas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para este processo será realizada no período de 19/04/2021, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponível no Anexo I deste edital, que deverá ser enviado para o endereço de email: processoseletivo@faced.ufu.br com o assunto: INSCRIÇÃO FORMADORES PEDEAD 2021

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3. O não atendimento aos itens 3 e 4 deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

2.4. A homologação das inscrições será publicada no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>) e da FACED (<http://www.faced.ufu.br/>) no dia 22/04/2021.

2.5. Recursos relativos à inscrição deverão ser interpostos até às 17h do dia 23/04/2021 pelo e-mail: processoseletivo@faced.ufu.br

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ter formação na área da disciplina para qual se inscreve, conforme anexo 2.
- 3.2. Ter titulação mínima de mestre.
- 3.3. Ser professor efetivo e na ativa do quadro de professores da UFU, da disciplina para qual se inscreve, ou de disciplina correlata.
- 3.4. Ter experiência mínima de um ano na docência do ensino superior.
- 3.5. Ter realizado, com aproveitamento suficiente, o Curso de Formação de Professores Autores e Formadores para atuar em cursos/disciplinas na modalidade à distância, em uma das duas condições abaixo especificadas:
 - 3.5.1. Curso ofertado pelo CEAD/UFU ou DICAP/UFU.
 - 3.5.2. Curso ofertado em outra instituição, com carga horária mínima de 80h, com um programa que aborde: ferramentas do moodle, legislação da EaD no Brasil, o que é a UAB e seu funcionamento, funções de professores autores, formadores e de tutores, relação professor e tutor, elaboração de material didático para cursos EaD.
- 3.6. Caso não tenha realizado o Curso de Formação de Professores Autores (as) e Formadores (as) para atuar em cursos/disciplinas na modalidade à distância, se comprometer a realizá-lo durante o tempo de atuação no curso, conforme declaração do anexo 3.

4. **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

- 4.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada. (Anexo 1).
- 4.2. Formulário de pontuação da formação acadêmica/titulação e atuação profissional. (Anexo 4).
- 4.3. Declaração de compromisso de realização do Curso de Formação de Professores Autores e Formadores para atuar em cursos/disciplinas na modalidade à distância (Anexo 3), se necessário.
- 4.4. Documentos comprobatórios dos Anexos 1 e 4 digitalizados e dispostos em separado, identificados com o nome e sobrenome do (a) candidato.
- 4.5. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF.
- 4.6. Não serão recebidos, sob qualquer hipótese ou justificativa, documentos impressos, devendo todos os documentos ser anexados durante o ato de inscrição e enviados por e-mail: processoseletivo@faced.ufu.br
- 4.7. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará no indeferimento da inscrição do (a) candidato (a).
- 4.8. A UFU não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados à internet.
- 4.9. Todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

5. **DAS CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO**

- 5.1. Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – Internet, e-mail, chat, fórum, inclusive nos finais de semana.
- 5.2. Ter disponibilidade temporal compatível com a realização das tarefas da disciplina que ministrará, conforme especificado no item 6.

6. **DAS FUNÇÕES**

- 6.1. O professor formador selecionado deverá realizar as seguintes funções:

- Elaborar ou revisar o guia de estudos;
 - Elaborar atividades de estudo a serem desenvolvidas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como as orientações para a correção e acompanhamento;
 - Gravar vídeo-aulas da disciplina;
 - Conferir o funcionamento de links quando da indicação no formulário de inserção da disciplina no moodle;
 - Realizar webconferências com estudantes e tutores;
 - Elaborar quatro provas e as respectivas chaves de correção das questões, conforme orientações específicas do colegiado de curso;
 - Preparar os tutores para atuar no processo de mediação da aprendizagem da disciplina;
 - Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de sua disciplina por todo o período em que ela estiver sendo ofertada, regularmente e nas dependências;
 - Acompanhar os trabalhos dos tutores, verificando a qualidade da mediação pedagógica feita no AVA, atendendo-os quando não conseguirem solucionar as dúvidas ou dificuldades dos estudantes, bem como comunicando à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas;
 - Esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
 - Propor procedimentos que melhorem o rendimento e desempenho dos alunos;
 - Participar de atividades relativas ao Curso, quando solicitado;
 - Cumprir o cronograma dos prazos de elaboração e entrega das atividades, materiais didáticos e avaliativos de sua disciplina no Curso;
 - Participar de reuniões do curso demandadas pela equipe gestora, tanto na sede quanto nos pólos;
 - Proceder ao registro das notas finais dos alunos no portal do professor, dentro dos prazos estipulados;
 - Visitar o AVA regularmente para acompanhar o desenvolvimento das atividades;
- 6.2. O não cumprimento das atividades necessárias à função de professor formador implicará em seu desligamento imediato do Curso.

7. **DAS BOLSAS**

- 7.1. Os professores selecionados serão remunerados por meio de bolsas concedidas pela CAPES no âmbito do Sistema UAB, pagas diretamente ao beneficiário, com crédito em conta-corrente indicada especificamente para esse fim.

- 7.2. O valor da bolsa no Sistema UAB é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) para Professor Formador I (com no mínimo três anos no magistério no ensino superior), ou R\$1.100,00 (um mil e cem reais) para Professor Formador II (com no mínimo um ano de atuação no magistério superior).
- 7.3. Serão pagas três bolsas mensais para que o professor realize as funções descritas no item 5 deste Edital.
- 7.3.1. O professor formador não pode acumular bolsas do Sistema UAB com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 7.3.2. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 7.4. Nenhum tipo de imposto incidirá sobre o valor da bolsa.
- 7.5. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vetado o seu fracionamento.
- 8. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RESULTADOS E RECURSOS**
- 8.1. Os/as Candidatos/as serão classificados/as conforme pontuação na tabela do Anexo 4.
- 8.1.1. Só serão pontuados os itens devidamente comprovados.
- 8.1.2. O/a candidato/a com maior pontuação será o primeiro colocado e assim sucessivamente.
- 8.2. Para efeito de desempate será classificado o/a candidato/a com maior idade.
- 8.3. Os candidatos classificados serão convocados por ordem de classificação, conforme as necessidades do curso.
- 8.4. O resultado preliminar será divulgado no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>) e da FACED (<http://www.faced.ufu.br/>) no dia 26/04/2021.
- 8.5. Caberá recurso a ser interposto em até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar.
- 8.6. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, interposto pelo email: processoseletivo@faced.ufu.br
- 8.7. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.
- 8.8. O resultado final será divulgado no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>) e da FACED (<http://www.faced.ufu.br/>) no dia 29/04/2021.
- 8.9. A comissão não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos.
- 8.10. Após a divulgação do resultado final, não caberá recurso quanto à classificação do candidato.
- 9. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO**
- 9.1. prazo de validade deste Processo Seletivo será de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais dois anos.
- 10. CRONOGRAMA**
- 10.1. Divulgação do edital: 18/03/2021 a 18/04/2021
- 10.2. Inscrição dos candidatos: 06 a 19/04/2021
- 10.3. Homologação das inscrições: 22/04/2021
- 10.4. Interposição de recursos quanto as inscrições: 23/04/2021
- 10.5. Divulgação do resultado preliminar quanto a análise das informações sobre formação acadêmica/titulação e atuação profissional: 26/04/2021
- 10.6. Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar: 27/04/2021
- 10.7. Publicação do resultado final: 29/04/2021
- 11. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 11.1. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara ter ciência e acatar, na íntegra, as normas contidas neste documento.
- 11.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11.3. Maiores informações sobre o Sistema UAB estão disponíveis em www.cead.ufu.br.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Uberlândia, 18 de março de 2021

GEOVANA FERREIRA MELO

DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 18/03/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2648772** e o código CRC **2C34B1F3**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. **NOME COMPLETO:**
2. **DATA DE NASCIMENTO:**
3. **TITULAÇÃO:**
4. **RG:** _____ **CPF:** _____
5. **E-MAIL:**
6. **TELEFONE:**
7. **REALIZOU O CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES AUTORES/FORMADORES PARA ATUAR EM CURSO/DISCIPLINA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROMOVIDO PELO CEAD/UFU E/O DICAP/UFU? () SIM () NÃO**
8. **JÁ ATUOU ANTERIORMENTE NO CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DA UFU: () SIM () NÃO**
9. **TEMPO DE EXPERIÊNCIA/ATUAÇÃO:**
 - 9.1. Magistério Superior: ___ anos e ___ meses.
 - 9.2. Magistério na UFU: ___ anos e ___ meses.
 - 9.3. Educação a Distância: ___ anos e ___ meses.
10. **TEM FORMAÇÃO NA ÁREA DA DISCIPLINA PARA QUAL SE INSCREVE? () SIM () NÃO**
11. **JÁ MINISTROU A DISCIPLINA PARA QUAL SE INSCREVE EM CURSOS DA UFU PRESENCIAL OU À DISTÂNCIA? () SIM () NÃO**
12. **LOCAL DE ATUAÇÃO NA UFU:**
13. **DISCIPLINA(S) PARA A(S) QUAL(IS) SE INSCREVE:**
14. **DECLARAÇÃO:**

Eu, _____, portador(a) do RG: _____, residente na Rua/Av. _____, nº _____, bairro: _____, declaro ter ciência e acatar, na íntegra, as normas contidas na chamada pública à qual estou concorrendo.

Uberlândia-MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2 – FORMAÇÃO EXIGIDA POR DISCIPLINA

Disciplina	Formação Exigida
Didática I, II, III e IV	Graduação em Pedagogia, Mestrado e /ou Doutorado em Educação
História da educação I, II e III	Graduação em História, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>ou</u> Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em História
Filosofia da Educação I, II e III	Graduação em Filosofia, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>ou</u> Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em Filosofia.
Introdução a Educação a Distância	Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas ou Graduação em cursos da área de Comunicação, Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
Educação, Comunicação e Tecnologias	Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas ou Graduação em cursos da área de Comunicação, Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
Metodologia do Ensino de História I e II	Graduação em História, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>ou</u> Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em História
Metodologia do Ensino de Geografia I e II	Graduação em Geografia, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>ou</u>

	Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em Geografia
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa I e II	Graduação em Letras Português, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>ou</u> Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em Letras Português.
Metodologia do Ensino de Matemática I e II	Graduação em Matemática, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>ou</u> Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em Matemática.
Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo I, II e III	Graduação em Pedagogia, Mestrado e /ou Doutorado em Educação
Projeto Interdisciplinar de Prática Educativa I, II, III e IV SEILIC (Seminário Institucional das Licenciaturas)	Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas, Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
Sociologia da Educação I e II	Graduação em Sociologia, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>ou</u> Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em Sociologia.
Processo de Alfabetização I e II	Graduação em Pedagogia, Mestrado e/ou Doutorado em Educação
Psicologia da Educação I, II e III	Graduação em Psicologia, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>ou</u> Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em Psicologia
Processos de Ensino e Aprendizagem da Arte	Graduação em Artes, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>ou</u> Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em Artes.

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG: _____, residente na Rua/Av. _____, nº _____, bairro: _____; declaro ter ciência de que para atender aos critérios de avaliação de curso do INEP necessito realizar o curso de Formação de Professores Autores/Formadores para atuar em curso/disciplina na modalidade à distância. Dessa forma, comprometo-me a realizar o referido curso, atendendo também aos requisitos básicos de atuação na EAD/FACED/UFU.

Uberlândia-MG, ____ de _____ de ____

Assinatura do(a)candidato(a)

ANEXO 4 – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR OBTIDO	Validação da comissão
1- FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerado apenas o maior título)		
1.1 - Mestrado concluído na área da disciplina que ministrará (10 pontos)		
1.2 - Doutorado em andamento na área da disciplina que ministrará (15 pontos)		
1.3 - Doutorado concluído na área da disciplina que ministrará (20 pontos)		
2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
2.1- Efetivo exercício do magistério no ensino superior em curso de graduação na modalidade presencial (10 pontos por semestre)		

ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR OBTIDO	Validação da comissão
2.2 - Efetivo exercício do magistério no ensino superior em curso de graduação na modalidade a distância (10 pontos por disciplina ministrada)		
TOTAL		

Declaro que as informações aqui registradas estão devidamente comprovadas em documentos enviados em anexo.

Uberlândia-MG, ____ de _____ de ____

Assinatura do(a)candidato(a)